

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 316, DE 1º DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de Abril de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - EFETUAR a transposição de cargo da servidora **ANDRESSA REGINA WALTRICK**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete, símbolo CC3, para o cargo em comissão de Procurador Geral, símbolo CC1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JULHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal